

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) – LICITAÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar (ETP) é um documento essencial na etapa de planejamento da contratação, pois caracteriza o interesse público envolvido, **avalia as alternativas disponíveis e identifica a solução mais adequada para atender à demanda.**

Sua elaboração fundamenta a viabilidade da contratação e serve de base para a construção do anteprojeto, do Termo de Referência ou do Projeto Básico, conforme o tipo de objeto a ser contratado

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação decorre da necessidade de adequação do prédio destinado ao novo almoxarifado do Porto de Pelotas, de forma a assegurar condições adequadas de segurança, funcionalidade, durabilidade e conservação da edificação, compatíveis com sua utilização nas rotinas operacionais da Portos RS.

A edificação demanda intervenção para recuperação e adaptação de seus elementos construtivos e sistemas, abrangendo serviços de demolição, reforço estrutural, estrutura metálica de cobertura, telhamento, drenagem pluvial, piso, pintura e instalações elétricas, conforme apontado nos documentos técnicos já elaborados. A situação atual não atende integralmente às condições necessárias de uso, proteção contra intempéries, desempenho construtivo e suporte adequado às atividades de armazenamento e apoio operacional.

A necessidade administrativa, portanto, consiste em viabilizar a reforma do imóvel para sua efetiva utilização como almoxarifado, garantindo melhor aproveitamento da infraestrutura existente, preservação patrimonial, melhoria das condições de trabalho e atendimento às exigências técnicas, operacionais e de segurança aplicáveis ao ambiente portuário.

A solução a ser contratada deverá possibilitar a entrega da edificação em condições plenas de uso, com os sistemas e elementos construtivos adequadamente executados, testados e aprovados, observando os projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais documentos integrantes da contratação.

Assim, a necessidade ora apresentada refere-se à execução da obra de reforma, conforme projeto executivo, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos que integrarão o procedimento licitatório.

II - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

(x) A contratação está contemplada no Plano de Contratações Anual – PCA.

() A contratação não está contemplada no PCA, sendo necessária a seguinte justificativa:

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá atender aos seguintes requisitos essenciais:

- a) execução integral dos serviços de reforma do prédio do novo almoxarifado conforme projeto executivo, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos da contratação;
- b) realização dos serviços preliminares necessários à obra, incluindo mobilização, instalação e manutenção de canteiro, sinalização, proteção das áreas de intervenção, disponibilização de mão de obra, equipamentos, ferramentas e demais recursos indispensáveis à execução contratual;

- c) execução controlada das demolições e remoções previstas em projeto, com segregação, acondicionamento, transporte e destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil, em conformidade com a legislação vigente e com as orientações da fiscalização;
- d) execução dos serviços de reforço estrutural, incluindo formas, armações, concretagem, adensamento, acabamento e cura, conforme especificações técnicas constantes do projeto e memorial descritivo;
- e) fornecimento, fabricação, transporte, içamento e montagem da estrutura metálica de cobertura, incluindo terças, contraventamentos, elementos de fixação e proteção anticorrosiva, de acordo com as especificações técnicas e condições próprias do ambiente portuário;
- f) fornecimento e instalação do sistema de cobertura, incluindo telhas metálicas, cumeeiras, rufos, calhas, tubos de queda, arremates e demais acessórios, assegurando estanqueidade, adequado escoamento das águas pluviais, durabilidade e pleno desempenho funcional;
- g) execução do piso em concreto, bem como dos serviços de regularização, nivelamento e acabamento previstos nos documentos técnicos, observadas as resistências, espessuras, caimentos e demais parâmetros definidos em projeto;
- h) execução dos serviços de pintura, com adequada preparação das superfícies, aplicação dos materiais especificados e observância dos padrões de acabamento definidos nos documentos técnicos da contratação;
- i) execução das instalações elétricas previstas, incluindo infraestrutura, eletrodutos, cabeamento, quadro de distribuição, tomadas, interruptores, luminárias, testes e pleno funcionamento dos sistemas instalados, conforme projeto e memorial descritivo;
- j) observância das normas técnicas aplicáveis da ABNT e da legislação pertinente à segurança e saúde no trabalho, especialmente das normas regulamentadoras compatíveis com a natureza dos serviços e com a execução de obra em área portuária;
- k) responsabilidade técnica por profissionais legalmente habilitados, com emissão das respectivas ARTs e/ou RRTs de execução e demais documentos técnicos exigíveis;
- l) manutenção de encarregado geral de obra e acompanhamento por responsável técnico habilitado durante a execução dos serviços, conforme exigências da contratação;
- m) adoção de medidas de sinalização, segurança, proteção coletiva e individual, controle de acesso, isolamento das áreas de risco, proteção das áreas adjacentes e compatibilização das atividades com a operação normal do Porto de Pelotas;
- n) entrega final da obra com limpeza geral, testes, funcionamento adequado dos sistemas, correção de pendências, apresentação de manuais, garantias, documentação técnica, registros de responsabilidade, comprovantes de destinação de resíduos e demais elementos exigidos pela Contratante.

Deverão ser observados critérios de sustentabilidade compatíveis com o objeto, especialmente quanto à durabilidade dos materiais, resistência, correta gestão e destinação dos resíduos da construção civil, redução de perdas de materiais, racionalização dos recursos empregados e adoção de soluções que contribuam para a vida útil da intervenção.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades estimadas referem-se à execução dos serviços de reforma do prédio do novo almoxarifado, localizado no Porto de Pelotas, abrangendo, de forma sintética:

- serviços preliminares, administração local, instalação e manutenção de canteiro de obras;
- montagem, utilização e desmontagem de andaimes e demais estruturas provisórias necessárias à execução;
- demolição de elementos existentes e remoção controlada de materiais indicados em projeto;
- carga, transporte e destinação adequada dos resíduos gerados pela obra;
- execução de reforço estrutural em concreto armado, incluindo formas, armaduras e concretagem;
- fornecimento, fabricação, transporte, içamento e montagem de estrutura metálica de cobertura;
- fornecimento e instalação de terças metálicas, contraventamentos e elementos de fixação;
- fornecimento e instalação de telhamento metálico;
- execução de rufos, calhas, tubos de queda e demais componentes do sistema de drenagem pluvial;
- execução de piso em concreto, incluindo regularização, nivelamento e acabamento;
- execução de serviços de preparação de superfícies e pintura;
- execução das instalações elétricas, incluindo infraestrutura, cabeamento, quadro, dispositivos e iluminação;
- realização de testes, ajustes, limpeza final, correções e entrega documental.

As quantidades específicas dos serviços, materiais e equipamentos serão aquelas definidas nos projetos, memorial descritivo, levantamentos técnicos e planilha orçamentária, compondo o quantitativo oficial da contratação.

V – SOLUÇÕES DE MERCADO

Foram analisadas as soluções disponíveis para atendimento da necessidade identificada, destacando-se as seguintes alternativas:

1. **Execução da reforma por empresa especializada contratada**, com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e responsabilidade integral pela execução dos serviços, conforme documentação técnica;
2. **Execução direta pela Administração**, com mobilização própria de mão de obra, equipamentos, materiais e gestão de todas as frentes de serviço.

A execução direta pela Administração mostra-se inadequada, diante da complexidade operacional dos serviços, da necessidade de compatibilização com ambiente portuário ativo, do emprego de atividades em altura, da necessidade de equipamentos específicos, do controle técnico de múltiplos sistemas construtivos e da exigência de mão de obra especializada.

Quanto ao regime de execução, foram avaliadas:

- empreitada por preços unitários.

Considerando que a intervenção está apoiada em memorial descritivo e projeto executivo, com escopo definido e serviços interdependentes, a solução mais adequada consiste na contratação de empresa especializada para execução da obra, preferencialmente sob regime de **empreitada por preço unitário**, sem prejuízo de avaliação técnica final na elaboração do Termo de Referência.

VI – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa preliminar do valor da contratação será realizada com base em planilha orçamentária elaborada a partir de composições referenciais oficiais, especialmente SINAPI e demais referências públicas compatíveis, complementadas, quando necessário, por cotações de mercado, insumos específicos e composições analíticas devidamente justificadas.

A estimativa considerará todos os custos necessários à plena execução do objeto, incluindo materiais, mão de obra, equipamentos, transporte, mobilização, administração local, segurança do trabalho, destinação de resíduos, testes, documentação técnica e demais encargos incidentes.

Tal estimativa possui caráter preliminar nesta etapa e será consolidada e refinada por ocasião da elaboração do Termo de Referência e dos documentos finais da licitação.

VII – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não se aplica.

VIII – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Como providências prévias à celebração do contrato, deverão ser adotadas as seguintes ações:

- disponibilização dos projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma e demais documentos técnicos necessários;
- liberação e organização do acesso às áreas de intervenção;
- definição, pela Administração, dos procedimentos operacionais para compatibilização da obra com a rotina do porto;
- designação formal dos fiscais e gestores do contrato;
- verificação das condições de segurança, acessos, logística interna e eventuais restrições operacionais do ambiente portuário;
- definição dos procedimentos de acompanhamento, medição, comunicação e entrega de relatórios de obra.

IX – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Há relação técnica entre a presente contratação e os documentos de projeto executivo, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma que subsidiam a licitação e a execução da obra.

Não foram identificadas, até o momento, outras contratações independentes em andamento cuja execução simultânea seja condição indispensável à realização do objeto, sem prejuízo da necessária compatibilização da obra com as operações normais do porto e eventuais atividades da Administração ou de terceiros em áreas próximas.

X – IMPACTOS AMBIENTAIS

Os serviços serão executados com práticas sustentáveis, visando à minimização de resíduos, logística reversa para descarte de materiais, uso de materiais recicláveis e baixo consumo de energia e recursos. Não há impactos ambientais significativos, mas serão adotadas medidas mitigadoras conforme orientação da Gerência de Meio Ambiente da Portos RS.

XI – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Conclui-se que a contratação é tecnicamente, operacionalmente e administrativamente viável, sendo necessária e adequada ao atendimento da demanda identificada. A solução proposta, consistente na contratação de empresa especializada para execução da reforma do prédio do novo almoxarifado do Porto de Pelotas, mostra-se a alternativa mais eficiente para restabelecer as condições de uso, segurança, funcionalidade, durabilidade e conservação da edificação, assegurando a preservação patrimonial e a adequada utilização do imóvel nas rotinas operacionais da Portos RS. O escopo definido nos projetos, no memorial descritivo, na planilha orçamentária e no cronograma físico-financeiro confirma a viabilidade e a coerência técnica da intervenção pretendida.

Pelotas. 17 de abril de 2026

Documento assinado digitalmente



IAGO COUTINHO DE MATTOS

Data: 29/04/2026 11:40:47-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

IAGO COUTINHO DE MATTOS

Engenheiro Civil

Portos RS – Autoridade Portuária dos Portos do Rio Grande do Sul S/A



Documento assinado digitalmente

MARCOS SONDA TORMEN

Data: 07/05/2026 09:39:39-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARCOS SONDA TORMEN

Coordenador de Serviços, Civil, Elétrico e Mecânico

Portos RS – Autoridade Portuária dos Portos do Rio Grande do Sul S/A



Documento assinado digitalmente

NATAN COLOMBI MARTINS

Data: 07/05/2026 10:24:05-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NATAN COLOMBI MARTINS

Gerente de Manutenção Geral

Portos RS – Autoridade Portuária dos Portos do Rio Grande do Sul S/A



Documento assinado digitalmente

LUCAS MEURER CARDOSO
Data: 07/05/2026 16:18:51-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

LUCAS MEURER CARDOSO

Diretor de Infraestrutura

Portos RS – Autoridade Portuária dos Portos do Rio Grande do Sul S/A